

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 694/2024-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) LIGIVANIA DE BARROS BARBOZA, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 11.434, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 01.08.2024 a 01.08.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Swubb R Mun

Prefeito

